



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 19/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o constante no § 1º. do Artigo 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. Fica **CANCELADA**, a partir desta data, por pedido, a Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares da Servidora Pública Municipal a Senhora **SELONIR DE SOUZA RECH**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 – Magistério, concedida através da Portaria de nº 106/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 106/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Fevereiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.881 – Página 20
Em 04.02.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1941 – Página 228
Em 04.02.2020

COPIA RE...